

PORTARIA Nº. 1094 /2015, DE 28 DE Novembro DE 2016.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 119 emitida pelo Departamento da Procuradoria Jurídica, visando cobrir despesas de deslocamento do Procurador Jurídico Geral **Valdivino Passos Santos** em razão de reunião junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, para discutir sobre a Tomada de Contas Especial da Obra do Campus I do Centro Universitário UnirG

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Procurador Jurídico **Valdivino Passos Santos** Matrícula: 2974, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 28.11.2016 a 28.11.2016

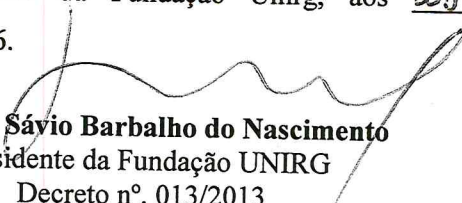
Objetivo: Em razão de reunião junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, para discutir sobre a Tomada de Contas Especial da Obra do Campus I do Centro Universitário UnirG.

Valor Total: 75,00.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 28 dias do mês de Novembro de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013

